



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 27/02/26

INDICAÇÃO Nº 402, DE 2026.
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)



Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando a implantação de um Centro Médico de Psicologia e Psiquiatria no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.


Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda da população do Bairro São Cristóvão e regiões adjacentes por serviços especializados em saúde mental. O aumento significativo de casos de depressão, ansiedade, transtorno de pânico, transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros transtornos mentais, evidencia a necessidade de ampliação e descentralização da rede municipal de atenção psicossocial.

A implantação de um Centro Médico de Psicologia e Psiquiatria possibilitará atendimento especializado, humanizado e contínuo às pessoas em sofrimento psíquico, contribuindo para a redução da sobrecarga nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços já existentes. Além disso, proporcionará o devido apoio às famílias dos pacientes, promovendo o fortalecimento de vínculos, a orientação adequada e maior adesão aos tratamentos.

A escolha do Bairro São Cristóvão justifica-se por sua expressiva densidade populacional, localização estratégica e pela necessidade de descentralização dos serviços especializados, assegurando maior equidade no acesso à saúde pública.

Diante da relevância social da matéria, espera-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), promova os estudos técnicos e orçamentários necessários para viabilizar a implantação do referido Centro, fortalecendo, assim, a política pública de saúde mental em nosso município.

